

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ITAGUATINS, QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 360

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

### JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal

### JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3602026488**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /006-2026/PF

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Decreto nº 006/2026 de 15 de abril de 2026.

**“Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins - TO no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos normativos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que terça feira (21 de abril de 2026) é feriado nacional de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de abril de 2026 antecede o referido feriado;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo para melhor organização dos serviços públicos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins/TO no dia **20 de abril de 2026**.

**Art. 2º** Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à área da saúde, limpeza urbana e segurança, deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026.**

Assinado de forma digital por PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA:40579359000180 em 16/04/2026 23:07:00